



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1725 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 551.094,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			551.094,75
02	02	02	PROCURADORIA GERAL E CAP DE RECURSOS
891	04.122.0300.2240.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.11.00	40.577,46 F.R.: 2500
892	04.122.0300.2240.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.13.00	16.808,50 F.R.: 2500
893	04.122.0300.2240.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.91.13.00	1.472,53 F.R.: 2500
893	04.122.0300.2240.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.91.13.00	1.799,75 F.R.: 2500
02	05	02	PLANEJAMENTO
894	04.121.0300.2262.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.11.00	8.923,98 F.R.: 2500
02	06	01	HABITAÇÃO
827	16.244.4802.2281.0000	Habitação e Desenvolvimento Social 4.4.90.61.00	360.000,00 F.R.: 2500
897	16.244.4802.2282.0000	Habitação e Desenvolvimento Social 3.1.90.11.00	23.808,31 F.R.: 2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1725 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1327

02 06 01 HABITAÇÃO

911	16.244.4802.2282.0000	Habitação e Desenvolvimento Social 3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.516,81	F.R.:	2500
-----	-----------------------	--	-------------------------	----------	-------	------

02 07 01 MDE - MAN DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

898	12.122.0300.2248.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.641,67	F.R.:	2500
-----	-----------------------	---	----------------------	----------	-------	------

909	12.361.2600.2249.0000	Educação Básica 3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00	F.R.:	2500
-----	-----------------------	---------------------------------	-------------------------	----------	-------	------

02 08 01 AGRICULTURA

899	20.608.3300.2252.0000	Apoio aos pequenos agropecuaristas 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.805,42	F.R.:	2500
-----	-----------------------	--	---	-----------	-------	------

900	20.608.3300.2252.0000	Apoio aos pequenos agropecuaristas 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.323,49	F.R.:	2500
-----	-----------------------	--	----------------------	----------	-------	------

900	20.608.3300.2252.0000	Apoio aos pequenos agropecuaristas 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.008,31	F.R.:	2500
-----	-----------------------	--	----------------------	----------	-------	------

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

901	10.301.0300.2253.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.181,82	F.R.:	2500
-----	-----------------------	---	---	----------	-------	------

902	10.301.0300.2253.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.665,57	F.R.:	2500
-----	-----------------------	---	----------------------	-----------	-------	------

903	10.301.3500.2254.0000	Assistência Médica à População 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.057,77	F.R.:	2500
-----	-----------------------	--	----------------------	----------	-------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1725 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1327

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

904	10.301.3500.2256.0000	Assistência Médica à População 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.406,60	F.R.: 2500
-----	-----------------------	--	---	----------	------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

888	10.301.3500.2254.0000	Assistência Médica à População 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541,65	F.R.: 2621
-----	-----------------------	--	----------------------	----------	------------

905	08.244.3800.2258.0000	Assistência social geral 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.521,57	F.R.: 2669
-----	-----------------------	--	----------------------	----------	------------

02 12 01 ESPORTE E LAZER

906	27.812.2900.2263.0000	Promoção de atividades de lazer 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.705,44	F.R.: 2500
-----	-----------------------	---	---	----------	------------

907	27.812.2900.2263.0000	Promoção de atividades de lazer 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.278,10	F.R.: 2500
-----	-----------------------	---	----------------------	----------	------------

908	27.812.2900.2263.0000	Promoção de atividades de lazer 3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.550,00	F.R.: 2500
-----	-----------------------	---	-------------------------	----------	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

551.094,75

Fontes de Recurso

2500	548.031,53
2621	1.541,65
2669	1.521,57

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira

01621714/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1725 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1327

LUCIANO DEBONA
PREFEITO MUNICIPAL
007.239.310-62

TATIANE DUTRA CASTOLDI
SECRETÁRIA DA FAZENDA
015.602.050-59

MANOELA MELO MONTEIRO
CONTADORA
015.019.460-99

Muitos Capões, 03 de NOVEMBRO de 2025



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

E6B363DC16A14866B818EB46466C4146

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E6B363DC16A14866B818EB46466C4146>